



Resolução do CMAS nº 78
22 de abril de 2024

Delibera e aprova o Termo de Adesão ao Cofinanciamento Estadual para o Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para o Bloco de Gestão, denominado IGDSUAS-SE, para o município de N. Sra. Aparecida –SE.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de N. Sra. Aparecida –Se, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 49 de 23 de novembro de 2011, em reunião ordinária no dia 22 de abril de 2024, considerando a necessidade de apreciação e aprovação das propostas:

CONSIDERANDO a Resolução da CIB nº 07, de 21 de fevereiro de 2024, que pactua a majoração do Cofinanciamento Estadual para o aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de apreciar e aprovar o Termo de Adesão ao Cofinanciamento Estadual para utilização do recurso IGDSUAS-SE;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Cofinanciamento Estadual para o Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para o Bloco de Gestão, denominado IGDSUAS-SE, para o município de N. Sra. Aparecida –SE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora Aparecida – SE, 22 de abril de 2024.


EDUARDO LIMA LUZ DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS
N. Sra. Aparecida – SE